

Resolução nº : 822/2002
Protocolo nº : 173320/01
Origem : ASSOCIAÇÃO ANO 53 DE LONDRINA
Interessado : ASSOCIAÇÃO ANO 53 DE LONDRINA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela ASSOCIAÇÃO ANO 53 DE LONDRINA, no exercício financeiro de 2000 , na importância de R\$ 39.894,86 (trinta e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente